



Resolução n.º 212 de 05 de outubro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre a **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde, 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná (Etapa Municipal) e 17ª Conferência Nacional de Saúde (Etapa Municipal)**, de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando Resolução CNS n.º 664, de 05 de outubro de 2021;

Considerando Resolução CNS n.º 669, de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando Resolução CNS n.º 680, de 05 de agosto de 2022;

Considerando Resolução CES/PR n.º 011/2022 de 31 de março de 2022;

Considerando Resolução CES/PR n.º 012/2022 de 28 de abril de 2022;

Considerando Resolução CES/PR n.º 013/2022 de 30 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Conforme a 69ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu no dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde constitui a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, na seguinte distribuição:



- I. **Presidente:** Robson Vieira da Silva
II. **Coordenador Geral:** Rafael Antônio Gabriel
III. **Secretário Executivo:** Ângela Cristine Rattmann Vieira Theulen
IV. **Coordenação de Credenciamento:**
Amauri Yoshio Yamamoto
Ariete de Fátima da Silveira Carvalho
V. **Coordenador de Divulgação:**
Lenise da Cruz Peratz Leite
Antônia Vaz de Lima
VI. **Relator Geral:**
Denise Monteiro do Nascimento
Antenor Augusto da Silva
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
Art. 4º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São José dos Pinhais/PR, 05 de outubro de 2022.

Homologado a presente Resolução
em 05/10/2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde


Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais